



TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO DE PAGAMENTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A _____ abaixo assinada, se responsabiliza pelas emissões contra cartão de crédito dos bilhetes fornecidos em consignação ou através de solicitação via OP (Ordem de emissão de bilhetes aéreos e serviços) com qualquer cia aérea e se obriga as seguintes condições:

1. É de responsabilidade da nossa agência de viagens zelar pelo arquivamento da autorização de débito original devidamente assinada pelo portador do cartão.
2. É de responsabilidade também da nossa agência de viagens pela veracidade dos dados do cartão e da assinatura do associado no cartão mediante apresentação do RG e/ou Passaporte.

Caso as condições acima não sejam atendidas, fica a Otur Representações autorizada a debitar da agência signatária o valor integral à vista.

Belo Horizonte, de de 20

De acordo

Assinatura do sócio/diretor
Carimbo